



PARECER Nº 01/2017 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 128/2016, QUE
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO PASTOR ORCIVAL
PEREIRA XAVIER.**

AUTOR: Deputado RAFAEL PRUDENTE

RELATOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

I – RELATÓRIO

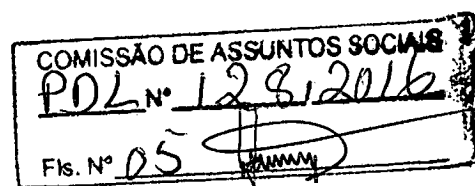
De iniciativa do ilustre Deputado Rafael Prudente, a presente proposição visa conceder o título de cidadão honorário ao senhor ORCIVAL PEREIRA XAVIER.

Em sua justificação, o Parlamentar informa que o pastor Orcival Pereira Xavier nasceu em 21 de fevereiro de 1956, em Paracatu, Minas Gerais, e é filho de Renaldino Pereira Xavier e de Maria Pereira Xavier da Silva.

Ressalta ainda que o pastor se converteu em 1967, juntamente com seus pais, época em que se mudaram para Brasília e fixaram residência na Vila IAPI. Lá passou a congregar. Posteriormente, essa Vila foi transferida para a nova cidade satélite de Ceilândia em 1978.

No início de sua exitosa dedicação à igreja, congregou na igreja da QNM 7, onde trabalhou como professor e superintendente da Escola Bíblica Dominical, tesoureiro e presidente de mocidade.

Em 1980 assume a direção da congregação do setor 'O', que com união da QNM 7 e do setor O, é escolhido, por unanimidade, para assumir a direção da EQNM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



08/10, sendo consagrado Presbítero em 1983. Em 1984, deixou a direção dessa congregação e foi residir em Cuiabá-MT. Em setembro de 1985 retorna a Brasília e assume a congregação da "M Norte", onde permanece por um ano e meio.

Em 8 de fevereiro de 1987, assume a congregação da Asa Norte. Em 21 de abril do mesmo ano é consagrado Pastor. Seu trabalho na congregação da Asa Norte foi marcado pela decisão de cerca de 500 pessoas, mais de 200 irmãos batizados no Espírito Santo, 70 pessoas batizadas nas águas e pela abertura de várias congregações.

Com a renúncia do Pr. Evonir Teixeira da Fonseca, o Pr. Orcival é eleito em 1º de abril de 1989, com apenas 33 anos, Presidente do Ministério. Tomou posse, em Assembleia Geral, no dia 22 de abril do mesmo ano, juntamente com o Vice-Presidente, Pr. João Antônio de Miranda.

Nestes anos de liderança, o Pr. Orcival colaborou em muito para a expansão do Ministério, de cujas realizações, entre outras, destacam-se a posse do lote em Sobradinho, cuja demanda se arrastou por quase trinta anos, aquisição de vários lotes na Samambaia e em vários assentamentos, e o lançamento da pedra fundamental da construção da Congregação da Asa Norte. Fundou a COMADEBG - Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus de Brasília e Goiás em 21 de outubro de 1992.

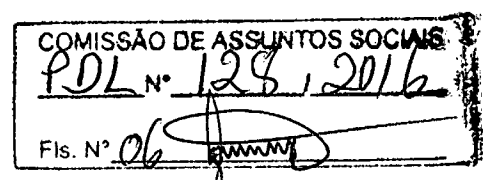
É Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus de Brasília e Goiás – COMADEBG.

CARGOS QUE OCUPOU NA CGADB E CPAD.

1995 - 1º Secretário do Conselho CONSELHO FISCAL DA CGADB.

2001 - 2º Secretário da mesa diretora da CGADB REGIÃO CENTRO-OESTE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br





- 2003 - 1º Vice-Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CPAD.
2005 – 2º Vice-Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CPAD.
2007 – Eleito - 3º secretário da mesa diretora da CGADB REGIÃO CENTRO-OESTE.
2011 - 2º Vice-Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CPAD.
2013 - 2º Vice-Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CPAD.

Um homem notável a quem se presta uma justa homenagem.
O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.
É o relatório.

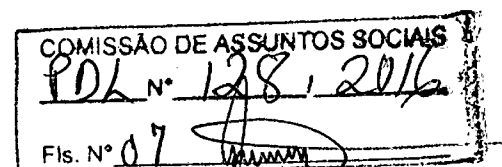
II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 65, I, i, atribui à Comissão de Assuntos Sociais, competência para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

No mesmo diapasão, a Lei Orgânica do DF, na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, em seu artigo 60, inciso XLI, autoriza conceder título de cidadão benemérito ou honorário nos termos do regimento interno.

A matéria em tela insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis, na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local conforme artigos supra descritos.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que "*Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília*", não havendo nenhum óbice à sua aprovação.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A proposição em análise, como acima dito, visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor ORCIVAL PEREIRA XAVIER que inegavelmente contribuiu para a o cuidado e a preservação de Brasília.

Por todo o exposto, somos, no âmbito de competência desta Comissão, favoráveis à **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2016.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em

Deputada LUZIA DE PAULA

Presidente

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Relator

